

PORTARIA Nº. 641/2024 de 09 de setembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Elisangela de Jesus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, matrícula nº 21833, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- CRAS, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 09 a 28 de setembro de 2024 (20 dias de férias- 1ª etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal